
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 024/2020

Dispensa Licitação Nº 16/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, João Augusto Macedo de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, processo administrativo n.º 024/2020. Ao analisarmos o pedido verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada legalmente no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, conforme parecer jurídico lavrado pela Marizete de Souza, declaro assim dispensado do procedimento licitatório. Fica adjudicado a favor da empresa OTÁVIO DA SILVA GONÇALVES 15356040776, inscrita no CNPJ sob o nº 34.025.968/0001-94, com endereço na Rua José Sabino Catete e Silva S/Nº – bairro Centro – Itacara- RJ, que pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), prestará serviços de manutenção preventiva, de ar condicionado, em regime de empreitada integral por preço global.

Publique-se o presente.

Aperibé, 01 de outubro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:77AB2252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/10/2020. Edição 2735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>